

PROCESSO N.º 20.112-031/08

DATA: 20/10/08 FLS.: ~~74~~

RUBRICA: ~~Bo~~ 74



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE VISITA À UNIDADE PRISIONAL

Data da Fiscalização: 03.05.2007

Unidade: CASA DE CUSTÓDIA PAULO ROBERTO ROCHA

i) Introdução.

No dia 03 de maio do corrente ano, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro fez-se presente na Casa de Custódia Paulo Roberto Rocha, localizada no bairro de Gericinó, para a realização de visita e fiscalização da referida unidade prisional, em cumprimento ao disposto no art.179, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; art.4º, inciso VIII, da Lei Complementar n° 80/94; e art.22, § 4º, da Lei Complementar Estadual n° 06/77.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Compareceram ao ato os Defensores Públicos Alexandre Paranhos Pinheiro Marques, Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, e Leonardo Rosa Melo da Cunha, lotado no referido órgão de atuação da instituição.

Os Defensores Públicos foram recepcionados pelo Diretor da unidade prisional, Dr. Constantino, Dr. Lopes, além de outros servidores, os quais gentilmente guiaram a visitação por toda a unidade e prestaram todas as informações solicitadas.

O objetivo da visita da Defensoria Pública consiste em localizar os principais problemas que por ventura existam na unidade recém inaugurada e tentar contribuir para a melhoria das condições de trabalhos dos servidores ali lotados e de vida da população prisional.

ii) Características da Unidade.

ii.a) Localização. Acesso.

A Casa de Custódia Paulo Roberto Rocha está situada na parte final do complexo penitenciário de Gericinó, tendo como estabelecimento vizinho a Penitenciária Nelson Hungria e, aos fundos, um grande depósito de lixo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O acesso ao estabelecimento se faz, inicialmente, através da Avenida Brasil, e, após ingresso em via vicinal, passa-se pela porta de entrada principal do complexo penitenciário, guarnecida por guaritas de responsabilidade da Polícia Militar, onde os automóveis são identificados.

ii.b) Aspecto Externo.

O estabelecimento apresenta bom aspecto físico externo. A entrada principal consiste num grande portão de cor azul, onde os visitantes são identificados antes de ingressarem no estabelecimento. Há muros altos ao redor do estabelecimento e guaritas de vigilância em alguns pontos. Não há consertina encimando os muros.

ii.c) Aspecto Interno.

A área situada fora do prédio principal destinado ao recolhimento dos presos abriga a administração da unidade prisional, portaria, local de ingresso e revista das visitas e outros. As dependências também apresentam bom aspecto físico.

As dependências administrativas estão localizadas em prédio próprio, distinto daquele onde estão alojados os presos. Apresenta salas limpas e bem

PROCESSO N.º 20.112-031/08
DATA: 20/10/08 FLS.: 77
RUBRICA: 88 77



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

arrumadas, podendo-se notar esmero na organização e limpeza. O gabinete da Direção, à guisa de exemplo, possui aparelho de ar condicionado e computador.

O prédio destinado à custódia dos presos igualmente apresenta, externamente, bom aspecto físico e boa conservação. É de se notar a preocupação com a limpeza das dependências de toda a unidade prisional, propiciando um ambiente salubre tanto para os servidores quanto para presos e visitantes.

A Direção considera bom o isolamento térmico da unidade, que conta com revestimento de alumínio.

Já houve problemas com a rede de esgoto, que não suportou o peso do terreno e o aumento do número de vasos sanitários decorrente do aumento da capacidade de recolhimento de presos.

Conta a unidade com 01 gerador para ser utilizado em caso de falta de energia. A instalação elétrica da unidade é boa, consoante a Direção. Porém, não suporta grande demanda, principalmente quando presos fazem "gambiarras" para obtenção de energia elétrica, vez que cada cela possui apenas 01 tomada. Foram colocados disjuntores de maior capacidade para minimização do problema.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

iii.c) Divisão Interna. Pavilhões. Celas.

A estrutura do prédio que abriga os presos é relativamente simples. Trata-se de construção de andar único, havendo uma única galeria por onde são distribuídas 10 celas. A galeria constitui-se de um longo corredor que tem, numa extremidade, uma quadra com 02 banheiros, e, noutra, o local de visitação dos presos (espécie de refeitório).

As celas são coletivas, cada uma suportando um total de 75 presos. Em cada cela há um banheiro de uso comum dos presos que ali habitam, com chuveiros, pia e "boi". Os presos dormem em treliches (a construção original da casa de custódia contemplava beliches, posteriormente acrescidos de mais uma cama na vertical para aumento de capacidade do estabelecimento). Os treliches estão dispostos lado a lado ao longo da cela, formando um corredor com os mesmos dispostos dos lados esquerdo e direito.

A Defensoria Pública visitou o interior de uma das celas, que estava, naquele momento, sem a presença dos respectivos internos. A estrutura dos treliches, de forma geral, é razoável, sendo que alguns deles apresentam falhas estruturais. A cela visitada carece de conservação regular no que pertence à pintura, o que pode também ser anotado quanto às demais da unidade. Além disso, quase na parte final do corredor da cela inspecionada havia uma grande poça de água. Segundo a Direção, tal problema foi provocado pelos próprios presos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No banheiro desta mesma cela, a pia, que comporta o uso simultâneo de vários presos, estava cheia de água, parecendo estar entupida.

iv.) Serviços Técnicos.

iv.a) Psiquiatria.

Não há psiquiatra lotado na unidade. A carência é suprida por profissional do Hospital Psiquiátrico Penal Roberto Medeiro.

iv.b) Psicologia.

A unidade conta com 01 psicólogo, que comparece 03 vezes por semana.

iv.c) Assistência Social.

Há 01 assistente social designada, também com frequência de 03 vezes por semana.

iv.d) Médicos, Enfermeiros e Dentistas.

PROCESSO N.º 20.112-031/08

DATA: 20/10/08 FLS.: 81

RUBRICA: 81



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Há 01 profissional de medicina trabalhando na unidade, que lá comparece 01 vez por semana, bem como 03 profissionais de apoio (enfermaria). Existe sala reservada para o atendimento médico dos presos (ambulatório) com armário para o acondicionamento de medicação.

Existe 01 profissional de odontologia para o atendimento dos presos, que atende 01 vez por semana, e o respectivo consultório dentário, cujos equipamentos são oriundos do Ministério da Justiça.

iv.e) Assistência Jurídica. Defensoria Pública. Advogados.

O atendimento jurídico aos presos é prestado por 02 Advogados da própria SEAP/RJ, havendo local específico para este fim.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro não mantém profissionais na unidade para o atendimento aos presos.

v) Servidores e Órgãos Administrativos.

O corpo de servidores da unidade prisional é dividido entre aqueles que se dedicam à função típica de Agente Penitenciário- vigilância e segurança e aqueles designadas para funções administrativas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No prédio de alojamento dos presos, há salas destinadas ao funcionamento de outros setores administrativos da unidade, tais como inspetoria, atendimentos jurídico, médico e odontológico. Percebe-se claramente o asseio de todas estas dependências, assim como de toda a unidade prisional.

vi) Visitação dos Presos.

A visita aos presos ocorre nos seguintes dias: terça-feira (03 celas), quarta-feira (03 celas) e quinta-feira (04 celas), no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 hs.

A unidade conta com 01 local destinado a receber as visitas: um refeitório localizado no final do corredor que transpassa a galeria das celas. Há mesas para visitantes e visitados acomodaram-se, apresentando aspecto agradável.

A quadra existente na ponta oposta da galeria das celas não é empregada para a visita porque deixaria a inspetoria em situação de vulnerabilidade, já que situada entre esta e a galeria. Ademais, não conta com cobertura, o que deixaria todos expostos às intempéries do tempo.

Nesta quadra há dois banheiros coletivos, os quais são empregados como isolamento de presos punidos disciplinarmente e seguro. No momento da visita, 01 preso estava em destes banheiros por motivos de segurança.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A unidade não disponibiliza aos presos o direito à visitas íntimas em razão de sua característica principal: abrigo provisório de presos. Nem há local apropriado para encontros íntimos.

Na conformidade de resolução normativa da SEAP/RJ, é permitido que visitantes forneçam aos presos visitados alimentação e outros materiais (higiene e limpeza, por exemplo). No entanto, a alimentação levada por visitantes deve ser consumida no local de visita, sendo proibido sua entrada nas celas.

vii) Educação. Trabalho. Lazer. Religião.

No momento a unidade não disponibiliza aos presos escola, mas tijolos foram recebidos para a construção de uma. Há projeto de alfabetização às segundas e sexta-feiras, que ocorre no refeitório onde ocorrem as visitas.

75 presos estão classificados para o exercício de atividade laboral ("faxinas"), como capinagem e pintura. Não há oficinas instaladas no interior do estabelecimento.

A quadra já mencionada não é empregada para práticas esportivas pelos presos por razões de segurança.

PROCESSO N.º 20112-031/08

DATA: 20/10/08 FLS.: ~~88~~

RUBRICA: 88 85



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Não há também atividades de lazer para os presos. Às vezes, no refeitório são passados filmes em uma televisão para os presos.

Existe uma cela de evangélicos, onde são realizados cultos.

Consoante a Direção, é permitida a entrada de jornais para os presos, assim como aparelhos de televisão (02 aparelhos de 14 polegadas por cela) e rádio de pilha. Também é permitido o uso de ventiladores que tenham no máximo 30 cm de diâmetro.

O banho de sol dos internos ocorre em 04 solários existentes entre as celas, às segundas e sexta-feiras, entre 09:00 e 11:00 hs e 14:00 e 16:00 hs.

viii) Alimentação.

São servidas 03 refeições diárias aos presos: café da manhã, almoço e jantar, respectivamente às 07:00, 11:30 e 16:30 hs. O fornecimento da alimentação é feito por empresa particular (Nutriz), localizada dentro do complexo penitenciário de Gericinó, o que evita atrasos na entrega.

Os servidores recebem alimentação da mesma empresa fornecedora, mas a comida é diferente daquela ofertada aos presos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A mudança na empresa que fornece a alimentação aumentou a qualidade da comida.

Não há fornecimento de água potável aos presos por ocasião das refeições.

ix) Disciplina e Segurança.

A Direção considera razoável a segurança da unidade, havendo, porém, necessidade do aumento do número de câmeras de vídeo- as existentes não abrangem todas as dependências- e colocação de consertina nos muros, além do incremento da quantidade de servidores. Existe detector de metal manual na porta de ingresso do estabelecimento para revista de visitantes. Não é permitida a entrada de visitantes portando aparelhos de telefonia móvel celular.

A parte referente à disciplina da unidade encontra-se normalizada. Relata a direção que, no passado, houve problemas disciplinares, inclusive movimentos coletivos de revolta por parte dos presos. Atualmente, conforme ressaltado, a massa carcerária apresenta bom comportamento, registrando-se poucas partes disciplinares.

Quando ingressam na unidade, os presos são cientificados de seus direitos e deveres.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O estabelecimento não conta com local próprio para isolamento e seguro. Os banheiros situados na quadra externa são utilizados para presos que apresentam problemas de convívio no coletivo (seguro) e as punições disciplinares são cumpridas, quando implicam em isolamento, na própria cela.

x) Entrevista com Presos.

A Defensoria Pública travou conversa com diversos presos da unidade prisional buscando aferir os anseios, reclamações e sugestões da população carcerária. Foram entrevistados alguns presos das galerias dos Pavilhões 01 e 02.

Do contato com os presos resultaram os pontos a seguir destacados:

- **Visitas:** presos reclamam do tratamento dispensado aos familiares;
- **Visita Íntima:** os presos reivindicam a implantação de visitação íntima na unidade;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Banho de Sol:** os presos almejam um aumento da escala de banho de sol; afirmam que esta atividade ocorre apenas 01 vez por semana, durando aproximadamente 01 hora;

- **Alimentação:** os presos reclamam da qualidade da alimentação fornecida e da parca variação do cardápio;;

- **Água:** segundo os presos, não há fornecimento de água potável, sequer no horário das refeições; a água consumida pelos presos é a mesma utilizada para banho e lavagem do vestuário, proveniente da bica;

- **Material de Higiene e Limpeza:** segundo os presos, não há qualquer fornecimento de material de higiene e limpeza pelo Estado; esta falta é suprida com recursos próprios dos presos;

- **Colchão:** os presos reclamam da falta de fornecimento de colchões;

- **Atendimento Médico:** os presos afirmam que o atendimento médico disponibilizado é insuficiente para a demanda apresentada pela unidade, apontando ainda a insuficiência de medicamentos,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Atendimento Jurídico:** os presos reivindicam um **incremento do atendimento jurídico**; reclamam também da falta de informação sobre o andamento dos processos;

- **Atendimento Social:** reclamam da falta de assistência social a presos e familiares;

- **Atividades:** os presos apontam a ausência de atividades educacional, laborativa e esportiva na unidade; **reclamam do ócio**, agravado pela circunstância do regime de "tranca" a que estão submetidos;

- **Serviços Técnicos:** os presos dizem que os serviços técnicos (assistência social, psicologia e psiquiatria) não atende à demanda da massa carcerária;

- **Transferência:** os presos postulam maior celeridade na transferência de presos já condenados para unidades prisionais compatíveis com a pena e regime de cumprimento fixados na decisão condenatória;

- **Agressões Físicas:** segundo os presos, não é incomum a ocorrência de agressões físicas praticadas por servidores da unidade contra presos, principalmente em desfavor daqueles que são encaminhados ao "book" (isolamento); supostos servidores que atendem por "Sr. Galvão", "Muller" e "Fernando" são apontados diretamente pelos presos como envolvidos em atos de violência; relatam o emprego de pedaços de madeira (madeiradas) nas agressões.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



A existência de agressões físicas e verbais é relatada em carta enviada pelo coletivo da Casa de Custódia Paulo Roberto Rocha ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública. A missiva é subscrita por um grande contingente de presos da unidade, de celas distintas, num total de 679 custodiados.

A atuação do G.I.T. na unidade também é alvo de denúncias pelos presos, que apontam a prática de abusos na ação deste grupamento especializado.

Ainda consoante os presos, os banheiros localizados na quadra externa são utilizados para o isolamento de internos punidos disciplinarmente, apresentando condições precárias e inadequadas para o abrigo de seres humanos.

xi) Considerações Gerais.

A Casa de Custódia Paulo Roberto Rocha apresenta condições razoáveis para o abrigo dos presos. É possível o melhoramento das condições domésticas de convivência, principalmente com o fornecimento regular de materiais de higiene e limpeza, além de colchões.

PROCESSO N.º 20.112.031/08
DATA: 20/10/08 P.L.R.:  91
RUBRICA: 



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Percebe-se claramente o empenho da Direção e do corpo de servidores em manter em bom funcionamento de todos os setores da unidade, em que peses as várias dificuldades decorrentes de falta de recursos financeiros.

O ponto nevrálgico de reclamação dos presos refere-se aos atos de violências física e moral que seriam praticados por servidores. Há inegável insatisfação do coletivo em relação a esta questão, principalmente em razão da inexistência de motivos que justifiquem práticas violentas contra os presos. Os presos requerem a adoção de medidas urgentes que façam cessar as agressões.

Esta foi a primeira visita da Defensoria Pública à unidade. Até então, segundo informou a Direção, apenas a OAB/RJ tinha comparecido no estabelecimento, fato ocorrido há cerca de 04 semanas antes da ida da Defensoria Pública.

xii) Recomendações.

Diante do conteúdo deste relatório e das constatações verificadas pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro na Casa de Custódia Paulo Roberto Rocha, alvitra-se a adoção das seguintes recomendações:

